



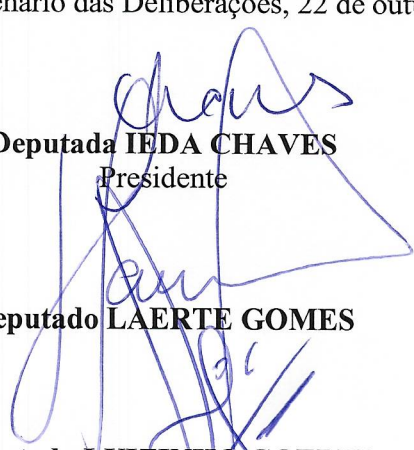
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

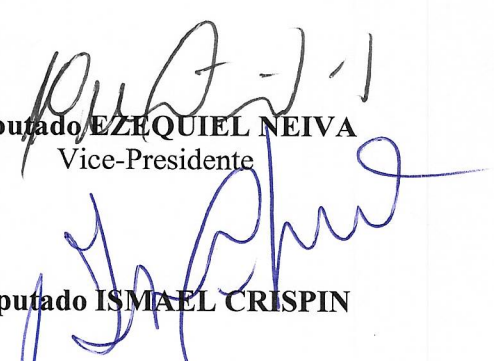
PROTOCOLO	ACATADA	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 640/2024	Nº 02
AUTOR: CEFTOOA			

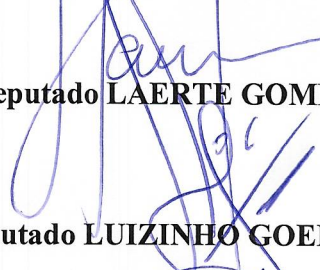
Acrescenta o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada, ao Projeto de Lei nº 640/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025.”

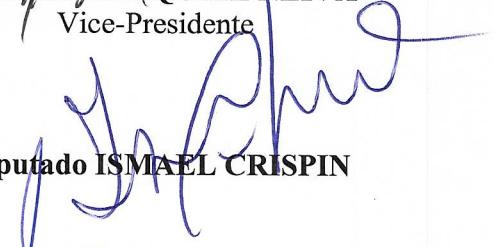
Fica alterado o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada ao Projeto de Lei nº 640/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025”, que passa a vigorar na forma do anexo desta emenda.

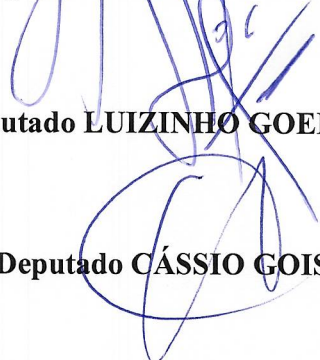
Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2024.

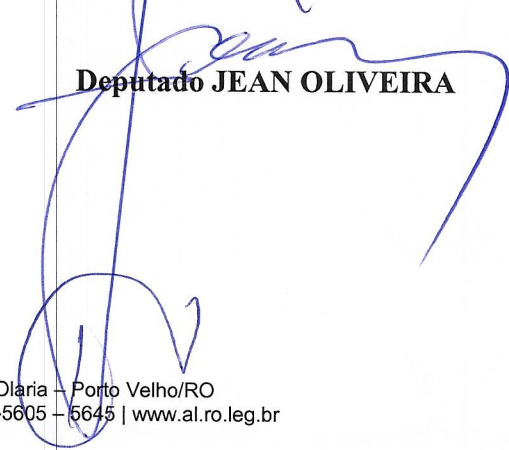

Deputada IEDA CHAVES
Presidente


Deputado EZEQUIEL NEIVA
Vice-Presidente


Deputado LAERTE GOMES


Deputado ISMAEL CRISPIN


Deputado LUIZINHO GOEBEL


Deputado JEAN OLIVEIRA


Deputado CÁSSIO GOIS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 640/2024	Nº 02

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O parágrafo único do art. 68 da Lei n.º 5.832, de 16 de julho de 2024 (LDO 2025), estabelece que cabe ao Poder Legislativo incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) o Demonstrativo das Emendas Parlamentares de Bancada, cujo montante totaliza R\$ 146,92 milhões, correspondente a 1% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Diante disso, esta emenda modificativa torna-se necessária para corrigir as divergências identificadas no Anexo XVII – Tabela das Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares, anexado ao PLOA 2025 pelo Poder Executivo. As inconsistências verificadas decorrem de arredondamentos nos valores atribuídos às bancadas e blocos parlamentares, sendo necessário realizar o ajuste para assegurar precisão técnica e conformidade com os critérios estabelecidos.

A distribuição dos valores foi elaborada levando em consideração a codificação das fontes e destinação de recursos, conforme definido pelo Poder Executivo por meio da Portaria nº 354, de 08 de agosto de 2023, da SEPOG. Além disso, observou-se a estrutura atual da composição partidária desta Casa, bem como os Blocos Parlamentares formalmente constituídos mediante Atos da Presidência.

Pelo exposto, requer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda Aditiva.

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte/Destinação de Recurso	Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares	Partido	Parlamentar	Valor por Parlamentar	Valor da Bancada/Bloco Parlamentar
1500007051	BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL"	UNIÃO BRASIL	Ieda Chaves (Líder)	R\$ 6.121.879,00	R\$ 30.609.395,00
		UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	R\$ 6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Cirone Deiró (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
1500007052	BLOCO PARLAMENTAR "JUNTOS POR RONDÔNIA"	PRD	Pedro Fernandes (Líder)	R\$ 6.121.879,00	R\$ 30.609.395,00
		PRD	Ribeiro do Sinpol (Vice-líder)	R\$ 6.121.879,00	
		PP	Delegado Lucas (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
		PRD	Edevaldo Neves (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
		PRTB	Marcelo Cruz (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
1500007053	BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO-PSD	PSD	Cássio Góis (Líder)	R\$ 6.121.879,00	R\$ 18.365.637,00
		PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	R\$ 6.121.879,00	
		PSD	Nim Barroso (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
1500007055	BLOCO PARLAMENTAR "ENDIREITA RONDÔNIA"	PODEMOS	Luizinho Goebel (Líder)	R\$ 6.121.879,00	R\$ 36.731.274,00
		PL	Eyder Brasil (Vice-líder)	R\$ 6.121.879,00	
		PODEMOS	Dra Taissa (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
		PL	Jean Mendonça (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
		REPUBLICANOS	Delegado Camargo (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
		REPUBLICANOS	Alex Redano (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
1500007056	BLOCO PARLAMENTAR "UNIDOS POR RONDÔNIA"	MDB	Luis do Hospital (Líder)	R\$ 6.121.879,00	R\$ 30.609.395,00
		PODEMOS	Alan Queiroz(Vice- líder)	R\$ 6.121.879,00	
		MDB	Ismael Crispin (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
		MDB	Jean Oliveira(Membro)	R\$ 6.121.879,00	
		PT	Cláudia de Jesus (Membro)	R\$ 6.121.879,00	
TOTAL				R\$ 146.925.096,00	

11